

DECRETO Nº 3.670 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTRA ENTIDADE QUE MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidas até 31/12/2020, as servidoras abaixo relacionadas com exercício junto a entidade abaixo mencionada:

| RESP | NOME | FUNÇÃO |
|--|------------------------------------|------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO | | |
| 48197 | DEBORA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |
| 48429 | NEURIMEA DE SOUZA GARCIA DIAS | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de março de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal